



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 20 / 2025 - ASS/CTF (11.02.03)

Nº do Protocolo: 23111.024991/2025-23

Teresina-PI, 16 de Maio de 2025

Suspende discente por descumprimento de Normas Institucionais.

A DIRETORA DO COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 2136/23, de 20/12/2023, e considerando:

O e-mail da Coordenação do Ensino Médio, datado de 15.05.2025;

- “Regimento Interno CTF - **Art. 107** - Constituem deveres do Corpo Discente: (...) XIII. cumprir as determinações e os horários estabelecidos pela Instituição (...);

- “Regimento Interno CTF - **Art. 112** - Ao Corpo Estudante serão aplicadas, através de termo específico, para o estudante que cometer infrações disciplinares ou transgredir os preceitos deste Regimento, as seguintes penalidades: (...) V. Suspensão por cinco dias letivos (de todas as atividades acadêmicas);”,

RESOLVE:

Art.1º Suspende o discente matriculado sob o número **20243004140** [EMTA 2], **pelo período de 19/05/2025 a 23/05/2025**, por descumprimento de Normas Institucionais.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação na página do CTF.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado digitalmente em 18/05/2025 19:23)
FRANCIMEIRY SANTOS CARVALHO
DIRETOR
Matrícula: 1733215

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf>
informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **5f78979594**